



Serviços
Municipalizados
NAZARÉ

Homologada a presente ata

Em 30 / 05 / 2025

O Presidente da CA,

Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues (Dr.)

Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.ª 8 –1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Condutor equipamentos especiais), para o setor dos Resíduos Sólidos Urbanos, da Unidade de Resíduos e Limpeza.

**ATA N.º 6
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Ana Filipa Teixeira da Silva, Chefe da Unidade de Resíduos e Limpeza, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Emídio Soeiro da Silva, Encarregado Operacional, da Unidade de Resíduos e Limpeza, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 2714/2025/2, datado de 20 de janeiro, publicado no Diário da República, II Série n.º 20/2025, de 29 de janeiro de 2025, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar os/as candidatos/as da lista unitária de ordenação final, e sua homologação, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 4 e 5, que aqui se dão por reproduzidos, para efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.
2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, e constante da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23º e 25º nºs 1 e 3, ambos da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri constatou não foram apresentadas reclamações.
3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final:



Candidato	1º método de seleção – Prova de Conhecimento	2º método de seleção – Avaliação Psicológica	Total
Fernando Augusto Monteiro Gomes	17,50	APTO	17,50

4. Nos termos dos nº 5 e 6 do artigo 25º da referida portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superiores aos postos de trabalho a ocupar.
5. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exm. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos nºs 3 e 4 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri